

Lei n.º 23/57.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, decretou, e em Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Título:- Dispõe sobre denominação de Avenida.

Artigo 1.º)- Passa a denominar-se Avenida Rocha Romão, a atual avenida Bandeirantes.

Único- A placa de nomenclatura conterá a favor do nome, em caracteres menores, os seguintes dizeres: "Grande Historiografo Paranaense", e mais a data de nascimento e falecimento em algarismos.

Artigo 2.º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari,
em 16 de Dezembro de 1957.

Prefeito:

Secretário:

Escriturado por:

[Assinatura]